



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 0868/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: **Indicação n° 557/2025**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação n° 557/2025, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando n° 170/2025 - SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	Í-SUÁRIO
2128/2025	12/06/2025 14:27.13	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 20 de maio de 2025

MEMORANDO nº 170/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 557/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 557/2.025**, através da qual o nobre Vereador **Elison Bezerra Silva** indica à Administração Municipal que verifique a “*possibilidade da construção de uma creche no Bairro Jardim Adelaide no Polvilho*”.

Considerando o compromisso da Administração em zerar a lista de espera por intenção de vagas em creche no município temos enveredado esforços para atingir tal objetivo, a saber:

- 1 – 2019 inauguração da **EMEB Prof. Eliseu Gomes** no bairro do Portal dos Ipês - Polvilho, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche (230 vagas para Creche);
- 2 – 2019 inauguração da **EMEB Antônio Mendonça** no bairro do Portal dos Ipês - Polvilho, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola (152 vagas para Creche e 98 para Pré-Escola);
- 3 – 2020 inauguração da **EMEB Vera Lúcia Millena** (escola estava desativada e após reforma a mesma voltou a atender 138 alunos da Educação Infantil – Creche no bairro do Paraíso - Polvilho);

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 MAI 2025

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Recebido Por _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CENTRO ADMINISTRATIVO - 17052-000
Fone: (11) 440-1920

1
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4 – 2023 inauguração da **EMEB Prof. Kleber da Silva Mazieiro – GÃO** em Cajamar-Centro, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche (200 vagas para creche);

5 – 2023 inauguração da **EMEB Miguel Cavalcante Paixão** no bairro do Portal dos Ipês - Polvilho, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola (200 vagas para creche e 202 vagas para Pré-Escola);

6 – 2025 inauguração da **EMEB Bianca Helen Bahen** em Jordanésia, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola (280 vagas para creche e 120 para Pré-Escola);

7 – 2025 inauguração da **EMEB Profª Lúcia Maria de Carvalho** (objeto da TAC) no bairro do Portal dos Ipês - Polvilho, para atendimento aos alunos da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola (218 vagas para creche e 150 para Pré-Escola).

Considerando que só passamos atender Berçário no Município à partir de 2019 com a inauguração das novas Unidades Escolares, pois as escolas existentes não possuem estrutura para tal atendimento.

Considerando que em 2019 contávamos com 15 Unidades Escolares que atendiam aos alunos em idade escolar de creche e, atualmente, contamos com 23 Unidades Escolares.

	ESCOLA	VAGAS CRIADAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS
1	ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA	168	153	15
2	ANTÔNIO MENDONÇA	152	142	10
3	BIANCA HELEN BAHEN SILVA	280	216	64
4	CLEIDE APARECIDA FIUZA PENIDO, Profª	82	82	0
5	DIRCE EUFRASIO BRASIL	138	136	2
6	ELAINE MARGARETE MENEGUIM DA SILVA, Profª	174	163	11
7	ELISEU GOMES, Prof.	230	174	56
8	ELIZETE HENRIQUE DA SILVA, Profª	158	141	17
9	EMELLYNE DE AZEVEDO AGUIAR	177	175	2
10	EMERSON CRUZ MACHADO	66	64	2
11	FRANCELI DE FATIMA MISSE DO NASCIMENTO, Profª	81	80	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

	ESCOLA	VAGAS CRIADAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS
12	GUILHERMINA DO COUTO OLIVEIRA	81	81	0
13	JOSUE MOREIRA SENA	40	39	1
14	KARINE PEREIRA SANTIAGO	180	177	3
15	KLEBER DA SILVA MAZIERO - GÃO, Prof	200	171	29
16	LÚCIA MARIA DE CARVALHO, Profª	218	160	58
17	MARCELO ANTONIO RICOMINI PASCOAL	208	169	39
18	MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	158	138	20
19	MIGUEL CAVALCANTE PAIXÃO	200	200	0
20	THAYS DE ALMEIDA ALVES	116	116	0
21	VERA DE ALMEIDA SANTOS, Profª	96	80	16
22	VERA LUCIA MILLENA, Profª	138	133	5
23	VINICIUS COUTO SILVA	158	131	27
	TOTAL	3499	3121	379

ANO BASE	2019*	2025**
Demanda Atendida	1647	3121
Aguardando vaga	1399	274

*Dados de maio/2019.

** Dados de maio/2025.

Considerando que analisando os dados podemos observar que o município ampliou de 2.019 até 2.025 em **1.852 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois)** o número de vagas ofertadas em creche e que, atualmente, atende, 83% (oitenta e três por cento) das crianças de 0 a 3 anos que procuraram por vagas nas creches da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, estando acima do que preconiza a Lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação, a saber:

"Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar contava com 32 unidades escolares e 1 (um) prédio compartilhado em 2019, atendendo aproximadamente **15.000** (quinze) mil alunos. Atualmente, contamos com 44 prédios da Prefeitura Municipal, que atendem a **17.620** (dezessete mil, seiscentos e vinte) alunos. Sendo assim, ampliamos o atendimento em **2.620** (dois mil, seiscentos e vinte) alunos em apenas 6 (seis) anos e, garantimos não apenas o acesso de novos alunos, mas a permanência dos mesmos em turmas com menor número de alunos, na maioria das Unidades Escolares, pensando não apenas no acesso e permanência, mas na garantia de um ensino de qualidade.

Cabe salientar que além das 7 entregas de escolas de Educação Infantil, também, realizamos a entrega de 5 unidades escolares de Ensino Fundamental:

2020:

- **EMEB Arnaldo Correia da Silveira** (escola estava desativada e após reforma a mesma voltou a atender aos alunos da Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental I no bairro do **Ponunduva**);

- **EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoni** no bairro do **Jardim Maria Luiza - Jordanésia**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental I e II exclusivamente do Município.

2022: EMEB Iran Gonçalves Carnaúba no bairro do **Portal dos Ipês - Polvilho**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental I e II.

2023: EMEB Profª Ione Ferreira Couto da Silva no bairro do **Portal dos Ipês - Polvilho**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental I e II;

2024: EMEB Vereador Realino da Costa Pinto Filho no bairro do **Guaturinho**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental I e II.

Considerando que as regiões mais sensíveis por procura de vagas em creche hoje estão localizadas nas proximidades das Unidades Escolares abaixo:

- Polvilho/Paraíso (EMEB Thays de Almeida Alves, Profª Cleide Aparecida Fiuza Penido e Vera Lúcia Millena): para suprimir a necessidade desta região informamos em outro momento que estávamos localizando um terreno nas proximidades, adequado para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

construção de uma escola, por meio do Processo Administrativo nº 3707/2024 para este trâmite foi aberto em 01/04/2024 por esta Secretaria.

Entretanto, cabe nos informar que ainda não encontramos um terreno adequado na região e que já estamos verificando a possibilidade de ampliação das unidades escolares existentes no bairro do Paraíso para suprir esta necessidade.

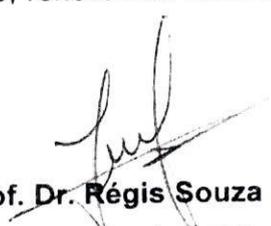
Importante destacar, ainda, que foi ofertada vaga para os alunos da lista por intenção de vaga da EMEB Thays de Almeida Alves em outras unidades escolares e apenas algumas mães aceitaram, as demais preferem aguardar na lista.

- Ponunduva (EMEB Profª Franceli de Fátima Missé): estamos realizando estudos junto a Secretaria competente para realizar a ampliação da própria Unidade Escolar, tendo em vista que possui espaço físico para tanto.

- São Benedito (EMEB Guilhermina do Couto Oliveira): apresentamos a proposta por meio do memorando nº 1015/2024 DSE/SME, de 03 de julho de 2024, da formalização de um Termo de Ajuste de Conduta – TAC para construção de unidade escolar no bairro São Benedito – Km 43, Cajamar como proposta *"alternativa em relação ao valor da multa aplicado na ação civil pública nº 0004-55.201.8.26.0108, que impôs ao município de Cajamar a disponibilização e ampliação das vagas em creche, sob pena de execução de bloqueios de ativos financeiros da Prefeitura Municipal de Cajamar"*.

Por fim, esclarecemos que o planejamento para construção de novas unidades escolares está pautado no plano de governo do Prefeito Municipal e nas demandas analisadas por esta Secretaria, conforme pontuado acima.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 557 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

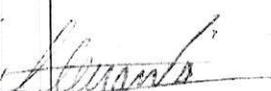
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade Da construção de uma creche no Bairro Jardim Adelaide no Polvilho.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche no Jardim Adelaide é essencial para atender à crescente demanda da população local por educação infantil. Atualmente a ausência de uma unidade próxima impede que muitos pais ingressem no mercado de trabalho. A creche garantiria um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças, trata-se de uma necessidade para promover dignidade e qualidade de vida as famílias da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>30/ abril /2025</u>
Despacho: <u>encaminha-se</u>
EDIVILSON LEME MENDES Presidente


ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRÍGIO)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1323/2025	23/04/2025 12:27:00	120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela